

# PORTARIA 001/2019

Considerando a necessidade de fazer cumprir as exigências do REGULAMENTO GERAL DO ICSC - VELEIROS DA ILHA e em nome da segurança pessoal e patrimonial dos seus associados, a Comodoria, no uso das suas atribuições RESOLVE:

A partir do dia 02/01/2019 a Portaria somente franqueará a entrada ao Clube de:

## a) Associados e Dependentes:

Mediante a apresentação da Carteira Social atualizada;

## b) Convidados:

Acompanhados de um sócio proprietário presente nas dependências do clube, mediante obtenção e uso de forma visível de pulseira indicativa na cor AZUL;

### c) Usuários de embarcações de aluguel:

Fica terminantemente proibido o acesso nas portarias das sedes Central e Oceânica de passageiros de embarcações de aluguel, bem como a utilização do uso do vai e vem; Fica terminantemente proibido o embarque e desembarque através do trapiche da Sede Central nas embarcações de aluguel.

#### d) Funcionários:

Com apresentação do crachá apropriado;

### e) Marinheiros Particulares:

Com apresentação do crachá apropriado;

## f) Conveniados (associados de Clubes que mantém convênio com o ICSC):

Com apresentação da Carteira Social do Clube de origem, com obtenção e uso da pulseira indicativa na cor AZUL.

### g) Competidores e seus Familiares:

Os participantes (não sócios e menores de idade) de competições promovidas pelo Clube e seus familiares de primeiro grau responsáveis, obtendo e usando pulseira indicativa na cor AZUL, fornecida no ato da inscrição.

## h) Prestadores de Serviço Externos:

Com obtenção e uso de forma visível de pulseira indicativa na cor VERMELHA;

# i) Clientes de lojas:

Com obtenção e uso de forma visível de pulseira indicativa na cor LARANJA, sem veículo.

# j) Prestadores de Serviço Internos:

Prestadores de serviços com estabelecimento na sede do clube, devem portar o crachá apropriado.

Esta Portaria revoga a Portaria 010/2018 e entrará em vigor na data de sua assinatura, válida para ambas as Sedes.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2019.

Ildefonso Witoslawski Junior

SEDE CENTRAL Rua Silva Jardim, 838 – José Mendes Florianópolis/SC CEP: 88020-200 SEDE OCEÂNICA Rua Tertuliano Brito Xavier, 3052 – Jurerê Florianópolis/SC CEP: 88054-601